



**PORTARIA Nº 28 DE 04 DE MARÇO DE 2024**  
**Secretaria Municipal de Políticas Sociais**

A Secretária Municipal de Políticas Sociais de Pouso Alegre/MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Apoio, a fim de assessorar nos atos administrativos, a Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nomeada pela Resolução Nº 02/2024/CMDCA Seleção, prevista no inciso X do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, para processar e julgar o Chamamento Público nº 007/2024/SMPS/CMDCA, com objetivo de selecionar 2 (duas) Organizações da Sociedade Civil – OSC's para a celebração de parceria, por meio de **Termo de Fomento**, em regime de mútua cooperação, para a execução de projetos consistentes em ações que abranjam projetos/programas **complementares ou inovadores**, prioritários e de cunho social de promoção, proteção e de defesa e atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, voltados para Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes em Medida Protetiva de Acolhimento Institucional, sob forma de guarda (Eixo 1), ou para Proteção Integral e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes em medida socioeducativa em especial para projetos de capacitação, sistemas de informação e avaliação (Eixo 3), com recursos captados por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA de Pouso Alegre/MG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.069/90 “Estatuto da Criança e do Adolescente”, Lei Municipal nº 5.564/15 e suas alterações, Resolução CONANDA nº. 137/2010 e 194/2017; Lei Federal nº 13.019 de 2014 e suas alterações; e demais legislações, resoluções e/ou normativas pertinentes, a saber:

1- Bianca Idalina da Silva Oliveira, Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Políticas Sociais;

2- William Emanuel Rodrigues Silva, Secretário Executivo da Central de Conselhos da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Matrícula nº. 17.107; e

3- Witória da Silva Mariano, Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 05 de Julho de 2024.

**Marcela Reis Severino do Nascimento**  
Secretária Municipal de Políticas Sociais